

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 577/1992

Ementa

RECLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETORES, SÍMBOLO CC-3, PARA NÍVEL IX, DO QPL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

21/12/1992 22/01/1993 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: Mesa**



. São' Paulo

GABINETE DO-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 577, DE021 DE DEZEMBRO DE 1992

Reclassificação (dos cargos de Diretores) símbolo CO-3 - para nível IX do QPL.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de conformidade com a Resolução nº 397 mde 316 m de dezembro de 1992, que os diretores do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, abaixo especificados, ficam reclassificados nos seus níveis e referências:

NOME	CARGO NÍVEL	keferêncîa .
YARA MARIA PIRES RIVELLI	, Diretora Administrativa - IX	, *8 ,
WILMA CAMILO MANFREDI	Diretora Legislativa IX	7
DJAIR BOCANELLA	Diretor Financeiro IX	[•] 6

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, con tados seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 1992, revogando-se; as disposições em contrário.

Secretario.

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Jundiaf, em vinte e um de dezembro de mil novecentos 12.1992)

Diretora Administrativa